

CONTRATO ALTERNATIVO À CLT

A proposta amplia uma flexibilidade que já existe, mas ainda não define o limite da negociação individual.

O que existe hoje

PROGRAMA ELEITORAL

SIM

PROJETO PROTOCOLADO

NÃO LOCALIZADO

NORMA VIGENTE

NÃO

EXECUÇÃO COMPROVADA

NÃO

Sem projeto de lei, ainda não se sabe quem poderia optar, quais direitos permaneceriam obrigatórios e como ocorreria a transição.

O que o programa propõe

- Remuneração variável por desempenho
- Salário diário, semanal ou quinzenal
- Jornada diária acima de 8 horas, com 44 semanais
- Número de dias trabalhados por semana
- Livre divisão dos períodos de férias

Parte já é flexível

JORNADA

A CLT admite horas extras por acordo individual e escala de doze por 36, sob condições.

FÉRIAS

Podem ser divididas em até três períodos, com concordância e mínimos legais.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Pode prevalecer sobre a lei em matérias previstas, inclusive jornada e produtividade.

PAGAMENTO

A CLT veda período superior a um mês, não o pagamento semanal ou quinzenal.

O limite não desaparece

A Constituição fixa jornada normal de até 8 horas diárias e 44 semanais, admite compensação e reconhece acordos coletivos.

Mesmo a negociação coletiva não pode reduzir salário mínimo, décimo terceiro, FGTS, adicional de horas extras, dias de férias e adicional de um terço.

O programa não esclarece quais garantias valeriam no contrato alternativo.

A conta que falta

- Quem pode optar e como voltar ao regime comum
- Tratamento de FGTS, décimo terceiro, férias e horas extras
- Adaptação de folha, contratos e eSocial
- Fiscalização e transição dos vínculos existentes
- Estimativa de emprego, salário, formalização e arrecadação

Sem essas definições, não há base para prometer um número de vagas ou uma economia por contratação.

Execução em 4 anos

● 5/10

AMARELO

Há caminho legislativo, mas faltam texto, transição, garantias preservadas e custos administrativos.

MÉTODO

Jurídica e legislativa 1

Financiamento e transição 1

Capacidade administrativa 1

Condições técnicas e econômicas 1

Cronograma 1

Nota provisória, confiança baixa.